PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

LOA – 2020

METODOLOGIA E PREMISSA DE CÁLCULOS

Em obediência às normas estabelecidas na Lei 4.320, de 1964, art. 22 e Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, informamos que foi utilizado como Método de Cálculo para a Projeção das Receitas a evolução histórica das receitas efetivamente arrecadadas dos três anos anteriores concluídos (2016-2017-2018), a estimativa de arrecadação para o exercício de 2019 e para os três anos seguintes a correção pelo índice do IPCA utilizados pelo Estado e pela União para elaboração de suas Leis Orçamentárias Anuais, perfazendo uma média representativa do ano de 2018, para os anos de 2020, 2021 e 2022.

A fonte utilizada para as projeções da receita foram as variações do PIB e IPCA, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE) e Parâmetros Macroeconômicos utilizados na PLDO 2019 e na PLOA 2019 da União e do Estado do Rio Grande do Sul.

A Inflação – IPCA para os próximos anos são as seguintes:

2020 = 4,00%;

2021 = 3,80%;

2022 = 3,50%.

Esclarecemos que foi levado em consideração o esforço de uma força tarefa através de uma Comissão Especial constituída pela Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Geral de Governo para captar recursos multigovernamentais para Projetos de Gestão de riscos, de enfrentamento e prevenção a desastres naturais, objetivando minimizar os problemas gerados pelo crescimento

desordenado e sem planejamento das cidades brasileiras, bem como para investimentos em infraestrutura buscando otimizar e estimular o transporte coletivo como indutor das funções produtivas e sociais dos municípios.

Também foi levada em consideração a concretização do estacionamento rotativo como incremento da receita para o ano de 2020.

As Despesas foram projetadas com base no histórico anual das despesas primárias realizadas nos Programas de Gestão e nas ações dos Programas Temáticos estabelecidos previamente no Plano Plurianual e priorizadas na LDO 2020, partindo de base para a utilização do cálculo do índice do IPCA para a projeção das despesas correntes, e para as despesas de pessoal o crescimento vegetativo de 8% considerando o percentual de aumento de anuênios e a reposição inflacionária dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Santana do Livramento, 08 de novembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEM GONÇALVES
Prefeito Municipal